

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TC 059'21 – **Eprotocolo:** 17.616.462-0 - **Participes:** SETI/UGF/Uel/AMEPAR – **Objeto** “Modernização no Desenvolvimento de Empreendimentos Públicos pelas Prefeituras de Municípios de Pequeno Porte: Uso de Tecnologia BIM”. **Recurso:** O valor Global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 630.446,00 para o período de 24 meses, sendo que a SETI-Fundo Paraná, disporá de recurso mediante (M.C.O), conforme Plano de Trabalho. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial, e sua vigência terá duração de 28 meses, sendo destes, 24 meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** 19 de Agosto de 2021.

129568/2021

Autarquias
ADAPAR
GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 018/2021 - Protocolo 17.658.120-4
Pregão Eletrônico nº 018/2021, BB ID 882077, GMS 741/2021.

Comunicamos que foi Homologada a licitação pelo Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar em 26/08/2021.

Objeto: aquisição de 205 caixas (20.500 unidades) de suabes de nylon flocado com haste plástica, estéril e embalado individualmente, para compor os 334 kits de colheita de amostras de suspeita de Síndrome Respiratórias e Nervosas das Aves, conforme fichas técnicas disponibilizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em conformidade com o memorando nº 087/2021 – GSA, e conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência 002/2021 – GSA/DDA, Anexo I do Edital 018/2021. Por decisão do pregoeiro o certame foi adjudicado para Josilmed Comércio de Material Hospitalar, CNPJ 02.985.070/0001-71 no valor de R\$ 25.830,00, conforme Ata da Sessão Pública. Processo Homologado com base na informação 334/2021 - AJU Adapar e de acordo com o disposto na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Luciano Carvalho – Pregoeiro – CPL Adapar

129869/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO**

PROTOCOLO: 17.447.289-0.

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica autorizada a empresa **LAJ ENGENHARIA LTDA – ME**, a dar início aos trabalhos, referente ao **Contrato nº 1869/2021 GMS.**, cujo objeto é “execução dos serviços de engenharia de reparos na **Unidade Local de Sanidade Agropecuária – USLA**, sita à Rua Sete de Setembro, nº 159, Centro, no Município de **Pinhão**, Paraná”, a partir de **13 de setembro de 2021**, ficando designado como fiscal da Obra - Engº Civil - **Edmilson Eloi Pires** - CREA/PR nº 85924-D.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

129749/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.447.289-0

DOCUMENTO: Contrato nº 1869/2021 GMS.

CONTRATADA: LAJ ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de reparos na **Unidade Local de Sanidade Agropecuária – USLA**, sita à Rua Sete de Setembro, nº 159, Centro, no Município de **Pinhão**, Paraná.

PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato. **VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

RECURSO: Empenho nº 21000422, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 6298, Fonte 101 – ADAPAR, datado de 14/06/2021.

DATA: 24 de agosto de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

129747/2021

AGEPAR
EXTRATO CONTRATO Nº 3318/2021 - GMS
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-AGEPAR
(CD Nº 17486/2021-GMS)**

Protocolo Nº: 17.743.207-5

Espécie: Contrato de Serviços nº 3318/2021

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar - CNPJ N.º 16.984.997/0001-00

Contratada: S Machado Betim Mudanças - CNPJ 21.124.817/0001-41

Objeto: Contratação de serviço de mudança incluindo desmontagem, transporte e montagem de mobiliário e material geral de expediente para viabilizar a transferência de sede da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná – Agepar, do endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004 – Ahú, Curitiba/PR para o endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1600, Alto da XV, Curitiba/PR.

Valor Total: 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: A presente despesa correrá a conta da Dotação 13.33.04.125.40.6433, 3.3.90.39.74 (Fretes e Transportes de Encomendas), e Fonte de Recursos 258.

Prazo de vigência: pelo período que durar a execução do serviço, previsto para 10 (dez) dias, contados a partir da data do início da mudança, a qual será previamente acordada entre as partes.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2021.

Reinhold Stephanes
Diretor Presidente

129924/2021

CCTG
**CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA/CCTG
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA E REVITALIZAÇÃO Nº 001/2021**

Partes: Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG e AJM Serviços de Refrigeração Ltda. - ME.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e insumos para reforma e revitalização dos equipamentos de ar-condicionado e ventilação mecânica dos Chillers da Carrier do Auditório Bento Munhoz da Rocha Netto do Centro Cultural Teatro Guaíra, com satisfação das especificações e exigências enunciadas no ANEXO I. (Protocolo 17.077.156-7)

Valor do Contrato: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 5132.13.122.42.6200 – Produção Artística e Cultural

Natureza de despesa: 3390.3917 / **Fonte:** 101 – Tesouro Geral do Estado.

Autorizado: Em 12 de agosto de 2021, pela Diretora Presidente do CCTG.

129438/2021

COMEC
**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

(LGPD - Lei Geral de Proteção de dados - nº 13.709/2018)

PROTOCOLO: 17.941.146-6

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 09/02/2021

ESPÉCIE: Lei Geral de Proteção de dados – LGPD/COMEC

OBJETO DO INSTRUMENTO: O presente instrumento, oficializa a implementação na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, das Políticas de Privacidade de Dados Pessoais, de Tratamento de Incidentes à Privacidade de Dados e a Classificação dos Riscos Relativos à Privacidade dos Dados, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos da lei, reafirmando o compromisso em proteger os dados coletados, bem como a aplicação de medidas reparadoras quando essas se fizerem necessárias.

A COMEC se responsabiliza pelo tratamento regular de todos os dados pessoais em conformidade com a Lei, bem como, tem o compromisso institucional a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais, e o legítimo interesse da instituição.

PARTE: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.709/2018, Decreto Estadual nº 6.474/2020 e Resolução CGE nº 13/2021.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual nº 060/2019

129539/2021